



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 22 de 28 de agosto de 2020

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO a incentivar a prática e a produção científica no âmbito do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o laboratório de metodologia de pesquisa científica do IESP

Art. 2º. O Laboratório de metodologia de pesquisa científica (LMC) é um projeto do que surge em virtude de um cenário de dificuldades no que concerne à escrita acadêmica por parte de estudantes em nível de graduação e pós-graduação do IESP.

Art. 3º O Laboratório de metodologia de pesquisa científica (LMC) tem como objetivo:

I- Pretende auxiliar na fomentação de um bom desenvolvimento acadêmico dos estudantes de graduação e pós-graduação e até mesmo a comunidade que integra o Sistema de Segurança pública e defesa social, no que concerne à compreensão dos métodos científicos e à produção de uma escrita de qualidade, no que tange aos aspectos científicos.

II- Aprimorar do apoio aos estudantes que encontram dificuldades na sua ambientação com os conteúdos que são vivenciados no contexto acadêmico.

III- Promover da interdisciplinaridade na composição de suas oficinas voltadas ao saber científico, pois, em cada edição, há uma temática de interesse da comunidade acadêmica para reflexão e um gênero textual para o trabalho com a produção da escrita e a produção científica.

Art. 4º A Metodologia para execução das atividades do Laboratório de Metodologia científica(LMC) será realizada por meio de oficinas que serão executadas com temas ligados a discussão de produção científica da produção dos trabalhos acadêmicos da comunidade acadêmica no IESP.

Art. 5º O Laboratório de Metodologia científica(LMC) ficará supervisionado pela coordenação de Ensino Superior e terá como professor responsável o professor que possa contribuir com oficinas e temas relacionados à produção acadêmica e científica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Bentes da Silva Filho – CEL QOBM
Diretor do IESP